PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 40/2021

EMENTA: Institui o "Censo Inclusão" para a identificação do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e dá outras providências.

AUTOR: Rafael Celestrin

DATA DE PROTOCOLO DA MATÉRIA: 16/03/2021

RELATOR: Marcos Junior Marini

I – RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em discussão é uma proposição para a criação do "Censo Inclusão", visando a formação do perfil socioeconômico e as condições habitacionais das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida que residem em Pato Branco.

Nesse sentido, busca identificar e cadastrar essas pessoas, o que possibilitará a geração de subsídios para as políticas públicas relacionadas a essa questão. Cabe ressaltar que os dados serão coletados em um periodicidade bianual, pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, as quais poderão também estabelecer convênios para a execução do censo.

Adicionalmente, destaca-se que o parecer jurídico da Câmara de Vereadores de Pato Branco é favorável a esse PL, apontando que a matéria possui total interesse público, atendendo as prerrogativas constitucionais e legais.

Diante do exposto, foi analisada a matéria em sua integra, inclusive os documentos anexos para a matéria em tela, e exarado parecer.

II - VOTO DO RELATOR

Após a análise de toda a matéria, e com base no parecer jurídico desta Casa de Leis, bem como considerando-se a importância social deste projeto, opto por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação do PL nº 40/2021, para aprovação nesta Casa de Leis.

Pato Branco, 20 de maio de 2021.

Marcos Marini
Vereador – Podemos
Relator

III – CONCLUSÃO

Os membros de Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispões o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, exaram **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 40/2021.

Pato Branco, 24 de maio de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador – DEM
Presidente da Comissão

Rafael Celestrin
Vereador – PSD
Membro